



PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC
Práticas pedagógicas dos saberes e fazeres Indígenas na Escola , articulado à Ação
“Saberes Indígenas na Escola”

EDITAL N.º 25 de 17 julho de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina, torna pública a abertura das inscrições para o Curso **Práticas pedagógicas dos saberes e fazeres Indígenas na Escola , articulado à Ação “Saberes Indígenas na Escola”** no formato presencial/ híbrido. O curso objetiva promover formação continuada de professores (as) e lideranças indígenas com o intuito de potencializar a produção de material didático específico e diferenciado, a partir de práticas de alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, séries iniciais, a partir de atividades didáticas relacionadas com os eixos de Letramento e Numeramento em Língua Portuguesa como primeira língua, envolvendo conhecimentos tradicionais, reavivamento das línguas, do território, da arte e identidade, a partir da PORTARIA SECADI/MEC Nº 37, DE 8 DE ABRIL DE 2025 que estabelece o Plano de Formação seguindo os eixos norteadores:

- I - letramento e numeramento em línguas indígenas como primeira língua;
- II - letramento e numeramento em Língua Portuguesa como primeira língua;
- III - letramento e numeramento em línguas indígenas ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional;
- IV - conhecimentos e artes verbais indígenas relacionado aos povos indígenas de Pernambuco e da região Norte da Bahia, com foco no respeito das especificidades das culturas de cada povo indígena. O curso é gratuito e terá uma carga horária de 200 horas no período de julho a dezembro de 2025.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente edital destina 550 vagas destinado aos professores (as) indígenas que atuam na educação básica em escolas indígenas bem como, orientadores (as) de estudos, coordenador da ação, e formadores (as) e lideranças indígenas dos povos de Pernambuco e do Norte da Bahia, participantes do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola edição 2025. O acesso ao curso ocorrerá por meio de indicação realizada pelos caciques, lideranças e/ou Coordenações Gerais da Educação Escolar de cada Povo, não sendo necessário realizar inscrição. E para formalização da matrícula, as coordenações Gerais de Educação Escolar Indígena de cada Povo, deve enviar a lista dos participantes, com a documentação necessária para matrícula, conforme orientações do



controle acadêmico do Campus Petrolina, assim como, concomitante, a equipe de saberes indígenas, Coordenação Geral, Coordenação Indígena e supervisores, devem confirmar a referida lista com o cadastro do SISindigena, via a plataforma simec, para fins de acompanhamento e confirmação dos perfis já cadastrados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não haverá inscrição, pois tratar-se de um curso destinado a um público específico no caso aos professores (as) indígenas que atuam na educação básica em escolas indígenas bem como, orientadores (as) de estudos, coordenador da ação, e formadores (as) e lideranças indígenas dos povos de Pernambuco e do Norte da Bahia, participantes do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola edição 2025. E o acesso ao curso ocorrerá por meio de indicação realizada pelos caciques, lideranças e/ou Coordenações Gerais da Educação Escolar de cada Povo participantes do Programa. Para formalização da matrícula, as coordenações Gerais de Educação Escolar Indígena de cada Povo, deve enviar a lista dos participantes, com a documentação necessária para matrícula, conforme orientações do controle acadêmico do Campus Petrolina.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser professor (a) indígena que atuam na educação básica em escolas indígenas bem como, orientadores (as) de estudos, coordenador da ação, formadores (as) e lideranças indígenas dos povos de Pernambuco e do Norte da Bahia, participantes do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola- edição 2025.

5. CURSOS, VAGAS, INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

Os Encontros de formação para capacitação dos participantes que serão multiplicadores, acontecerão em cada território e o perfil de formador (a) e orientador (a) a partir de suas atribuições definidas na portaria Secadi/MEC N° 37/2025, em consonância com as Coordenações Gerais de Educação Escolar Indígena e com a Organização Interna de cada Povo, com sua autonomia, serão responsáveis pelas formações para os professores cursistas nas aldeias.

Os Encontros para formações e/ou oficinas acontecerão mensalmente ou quinzenalmente nas aldeias, por um período de 6 meses (julho a dezembro de 2025) a partir da especificidade e organização própria de cada Povo. Toda a equipe será avaliada através das participações nos encontros de formações, relatórios, produção de textos e relatórios e sistematização do produto final, Para a consolidação dos momentos formativos, onde levar-se-á em consideração para o Plano de Formação, os eixos norteadores:

I - letramento e numeramento em línguas indígenas como primeira língua;

II - letramento e numeramento em Língua Portuguesa como primeira língua;

III - letramento e numeramento em línguas indígenas ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional;

e IV - conhecimentos e artes verbais indígenas.

As atividades de formações nos Territórios Indígenas -TI, serão acompanhadas pela equipe pedagógica e administrativa dos Saberes Indígenas na Escola (Coordenação Geral, Coordenação Indígena e supervisores (as) do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola).

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso “Práticas Pedagógicas e Saberes fazeres Indígenas na Escola”, articulado à Ação “Saberes Indígenas na Escola” de formação continuada para professores e lideranças indígenas seguirá os eixos norteadores: estabelecidos na Portaria SECADI/MEC N° 37, de 8 de abril de 2025 :

I - letramento e numeramento em línguas indígenas como primeira língua;

II - letramento e numeramento em Língua Portuguesa como primeira língua;

III - letramento e numeramento em línguas indígenas ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional;

e IV - conhecimentos e artes verbais indígenas.

Os Encontros para formações e/ou oficinas acontecerão mensalmente ou quinzenalmente nos espaços escolares e sagrados, a partir da especificidade e organização própria de cada Povo. As formações será de responsabilidade das Coordenações Gerais de Educação Escolar Indígenas, Lideranças, Formadores (as), orientadores (as) e professores cursistas. Contará com



o apoio e acompanhamento da equipe pedagógica e administrativa do programa Ação Saberes Indígenas na Escola (Coordenação Geral, Coordenação Indígena e Supervisores (as), na sistematização do material para o produto final escolhido por cada Povo

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Não haverá processo seletivo. O acesso ao curso ocorrerá por meio de indicação já realizada pelos caciques, lideranças e/ou Coordenações Gerais da Educação Escolar de cada Povo participantes do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola- edição 2025, cadastrados no sisindigena -Simec, ou seja, os professores (as) indígenas que atuam na educação básica em escolas indígenas bem como, orientadores (as) de estudos, coordenador da ação, formadores (as) e lideranças indígenas dos povos de Pernambuco e do Norte da Bahia.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

8.1 Considerando que o curso é destinado aos professores e lideranças dos Povos Indígenas participantes do Programa Ação saberes Indígenas na Escola- edição 2025 já cadastrados no SISIndigena -SIMEC, a equipe pedagógica e administrativa do Programa será a responsável por encaminhar a documentação necessária dos alunos para realização da matrícula, de acordo com as orientações da Secretaria de Controle acadêmico do Campus Petrolina e conforme cronograma do presente edital.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
17/07/2025	Publicação do Edital	Site institucional	Até às 17h
21/07/25	Lista dos participantes	Site institucional	Até às 17h
21 a 30/07/2025	Realização da matrícula	Comissão organizadora e Secretaria de Controle Acadêmico	Até às 17h
31/07/2025	Início das formações	As formações ocorrerá quinzenal ou mensal nos espaços escolares e sagrados dos TI participantes a partir da organização interna de Cada Povo e acompanhada pela equipe pedagógica e administrativa do Programa Ação saberes Indígenas na Escola	De julho a dezembro de 2025



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à equipe Pedagógica e administrativa do Programa Ação Saberes Indignas na Escola -Edição 2025, deliberar sobre o edital e nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção geral do Campus Petrolina para apreciação.

Petrolina, 17 de julho de 2025.

Clésio Jonas de Oliveira da Silva
Diretor do Campus Petrolina